



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Rua Ferreira da Cunha nº 410 - Vila Diamantina - Camapuã - MS - CEP 79.420-000 - Tel: (0xx67) 286-1275

**LEI Nº 1.227, DE 15 DE MAIO DE 2002.**

***Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã - ACRICAM e dá outras providências.***

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o a Associação dos Criadores de Camapuã - ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de realização da 24ª Exposição Agropecuária de Camapuã - EXPOCAM.

Art. 2º. O valor do repasse é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em uma única parcela.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 15 de maio de 2002.

  
**MOYSÉS NERY,**

Prefeito Municipal de Camapuã



*União, trabalho e transparência*